



Resposta do Executivo 163/2024

Protocolo 38880 Envio em 10/07/2024 13:35:29

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0480/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº [185/2024-SO](#), da autoria do Vereador
Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00000293/2024-25.

Senhor Presidente:

que solicita informações e providências referentes a defasagem de servidores que ocupam o cargo de Nutricionista, em nosso município, em relação aos questionamentos “a” a “d”, segue em anexo o Memorando (0002041), com informações do Departamento Municipal de Recursos Humanos, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

ATS/EMS/sasp
OF

Referência: Processo nº
3535507.414.00000293/2024-25

SEI nº 0002040

Resposta do Executivo 163/2024 Protocolo 38880 Envio em 10/07/2024 13:35:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21698/21698_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ao Exmo.
Sr. ANTÔNIO TAKASHI SASADA
MD. Prefeito Municipal

Assunto: - RESPOSTA – REQUERIMENTO nº 185/2024

Em atenção ao requerimento supramencionado, enviado pela Ilmo. Vereador Sr. **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**, no que se refere ao Departamento de Recursos Humanos, temos a esclarecer o seguinte:

- a) Atualmente 04 (quatro) servidores ocupam o cargo de Nutricionista. Segue lista anexa;
- b) Sim. Porém, para definir o número de profissionais suficientes para suprir as necessidades dos Departamentos, torna-se necessário um estudo técnico a respeito do tema;
- c) Sim. Encontra-se em validade até 2025, o Concurso Público nº 01/2022. Há candidatos aprovados, mas não há vagas disponíveis dentro do quadro de servidores para novas convocações. Inexistindo vaga dentro do quadro, não há como convocar novos aprovados;
- d) Vide resposta anterior;

Paraguaçu Paulista, 01 de julho de 2024.

Emerson Martins dos Santos
Diretor Dep. Recursos Humanos

Av. Siqueira Campos, 1.430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco
Fone 0xx18 – 3361.9100 – CEP. 19.700.000
CNPJ 44.547.305/0001-93



MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

Siqueira Campos, 1430, Centro, Paraguacu Paulista-SP

CNPJ: 44.547.305/0001-93

Página 1 de 1

28/06/2024 10:31:37

Rel servidores no cargo de Nutricionista

Registro	Nome	Nome Cargo Atual	Nome Divisão	Nome Local Trabalho
121674	Illgner Gabriel Vomstein Franco	Nutricionista	Depto Saude	UBS - Centro Especialidade Médica CEM
134252	Larissa Petrolli Stocco	Nutricionista	Depto Educacao	Cozinha Piloto
095251	Pedro Paulo Brisolla Poliatto	Nutricionista	Depto Saude	UBS - Centro Especialidade Médica CEM
078505	Roberta de Freitas Cação	Nutricionista	Depto Saude	Depto de Saude

Quantidade Total: 4

Fiorilli S/C Software Ltda.

[8/nea/NTI.CLAUDINEIA.PINOTTI] [7.5.393.21.17920/B/17920]

Resposta do Executivo 163/2024 Protocolo 38880 Envio em 10/07/2024 13:35:29

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21698/21698_21698_original.pdf

